

| COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL |           |      |              |      |       |
|---------------------------------|-----------|------|--------------|------|-------|
| Nº                              | 059/18    | DATA | 05/03/18     | HORA | 16:29 |
| X                               | INDICAÇÃO |      | REQUERIMENTO |      | MOÇÃO |

### INDICAÇÃO Nº 034/2018

AUTORIA: Vereador **Luis César de Lara Pinto Filho/PR** - Em coautoria com os vereadores **Alan Rodrigo Apio/PR**, **José Ari Zandoná/DEM** e **Jonathan Silveira Roberto/PR**

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar a Mesa Diretora da Câmara Municipal, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Água Boa, Senhor **Mauro Rosa da Silva**, com cópia ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Educação e Cultura, Senhor **Agnaldo Lanson**, solicitando a criação de Lei de Incentivo às empresas que amparam o esporte e os atletas.

### JUSTIFICATIVA

A criação da Lei de incentivo para as empresas que amparam no esporte e atletas se dá como objetivo de permitir que empresas de todo o Município apoiem projetos esportivos nas áreas educacionais, de formação desportiva, de rendimento, sócio desportiva, participativa, de gestão e desenvolvimento desportivo ou de infraestrutura, por meio de patrocínio ou doação financeira, em contrapartida se beneficiaria com algum incentivo fiscal por parte do Município, a saber qual.

Plenário "José Nogueira Paniago", Aos 05 de março de 2018.

  
**Luis César de Lara Pinto Filho/PR**  
Vereador autor

  
**Alan Rodrigo Apio/PR**

**José Ari Zandoná/DEM**

  
**Jonathan Silveira Roberto/PR**  
Vereadores Coautores

